



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1032

Manaus, Sexta-feira, 09 de setembro de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam, pelo presente, convocados os membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, em atividade, para a eleição visando à escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2016/2018, a ser realizada em data de 12 de setembro de 2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Auditório Gebes Medeiros, sito na Avenida Coronel Teixeira, nº 7995, Nova Esperança.

Manaus (Am.), 09 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Presidente do e. C.P.J., por substituição legal

PORTARIA Nº 1776/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento SEI n.º 2016.0055824, subscrito pela Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Procuradora de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 231.2016.SUBJUR (SEI N.º 2016.0056206),

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2015/2016, para fruição nos períodos de 31.08.2016 a 09.09.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1777/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 2016.0055053, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA

BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 228.2016.SUBJUR (SEI N.º 2016.0055418),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias, a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2013/2014, anteriormente concedido por força da Portaria n.º 2.531/2015/PGJ e alterado por força das Portarias n.os 0393/2016/PGJ e 1.431/2016/PGJ, para fruição no período abaixo relacionado:

2013/2014 – 2.ª etapa – 10 dias – 13.10.2016 a 22.10.2016

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1778/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 2016.006067, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JUNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 227.2016.SUBJUR (SEI N.º 0054853),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias, a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. AGUINELO BALBI JUNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2013/2014, anteriormente concedido por força da Portaria n.º 2.531/2015/PGJ, para fruição no período abaixo relacionado:

2013/2014 – 1.ª etapa – 10 dias – 13.09.2016 a 22.09.2016

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcio José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 1779/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 2016.006071, subscrito pela Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 228.2016.SUBJUR (SEI N.º 2016.0054991),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias, a que faz jus a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANNE CORRÊA BENTO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2013/2014, anteriormente concedido por força da Portaria n.º 2.531/2015/PGJ, para fruição no período abaixo relacionado:

2013/2014 – 2.ª etapa – 10 dias – 12.09.2016 a 21.09.2016

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1780/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do REQUERIMENTO SEI Nº 17.2016.15PROC.0056395.2016.006484, datado de 01.09.2016, oriundo da 15.ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAOIJ, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação, promovida pela Ouvidoria-Geral da União, em parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA), a ser realizada nos dias 13, 14 e 15 de setembro do corrente, sem ônus para a Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1781/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, com atuação à 11.ª Vara Criminal, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0227055-68.2011.8.04.0001 e 0219143-88.2009.8.04.0001, em tramite nas colendas 1.ª e 2.ª Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1782/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.o 0330416-43.2007.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Marcelo Ipixuna de Oliveira Azevedo, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1783/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0217923-84.2011.8.04.0001, 0204944-17.2016.8.04.0001 e 0232481-22.2015.8.04.0001, em trâmite nas colendas 1.ª e 2.ª Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1784/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. EDINALDO AQUINO MEDEIROS, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0208914-35.2010.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Amaro Santos de Souza, em trâmite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1785/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final, ampliado à 2.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0205174-59.2016.8.04.0001 e 0235468-07.2010.8.04.0001, em trâmite nas colendas 1.ª e 2.ª Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1786/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0200037-67.2014.8.04.0001 e 0328879-12.2016.8.04.0001, em trâmite nas colendas 1.ª e 2.ª Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1788/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. CLARISSA MORAES BRITO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atuação à 69.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0216013-46.2016.8.04.0001, em trâmite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 1789/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0218716-57.2010.8.04.0001, 0213122-57.2013.8.04.0001, 0230871-19.2015.8.04.0001, 0245566-75.2015.8.04.0001 e 0209257-55.2015.8.04.0001, em trâmite nas colendas 1.ª e 2.ª Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

Onde se lê:

22. "Processo: 2013/55028 Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar suposto desvio de cestas básicas e combustível destinados ao Programa Emergencial SOS Interior 2005.
Relator: Carlos Fábio Braga Monteiro.
Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator."

Leia-se:

22. "Processo: 2013/55028 Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Apurar suposto desvio de cestas básicas e combustível destinados ao Programa Emergencial SOS Interior 2005.
Relator: Carlos Fábio Braga Monteiro.
Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.
Decisão: à unanimidade dos presentes, pela remessa dos autos ao CAOPDC-PPP, para fins de redistribuição e prosseguimento do feito, em consonância com o voto do Conselheiro Relator."

C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do c. CSMP, em substituição legal

PORTARIA Nº 1790/2016/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.o 0228263-48.2015.8.04.0001, em tramite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**AVISO**

ERRATA N.º 003.2016.CSMP

Na Resolução n.º 013.16.CSMP, de 26.02.2016:

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 932/2016/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2016.006191 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor PAULO VITOR BEZERRA DA ROCHA, Agente Técnico - Jurídico, referentes ao biênio 2015/2016, para fruição no período de 03 a 12 de outubro de 2016;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 933/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 053/2016-29ºPIJ,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora CYNTHIA SARAIVA BARROS LIMA, Agente Técnico - Jurídico, em razão dos seus desempenhos, com demasiado zelo e elevada dedicação, das atribuições inerentes ao seu cargo, cujos trabalhos são imprescindíveis ao desenvolvimento otimizado das funções ministeriais

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

alcançadas na 29ª Promotoria de Justiça.

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro, nos assentamentos funcionais da susodita servidora, do inteiro teor do presente Ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 934/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.006183 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EMERSON LIMA SILVA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, nos dias 27 e 28 de setembro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2012, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 936/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005747 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - E, ao servidor ED WILSON VASCONCELOS MELO, Agente de Apoio – Motorista/Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em 30% (trinta por cento), para atuar na Seção de Transportes e Setor de Protocolo, em motocicleta oficial, por 6 (seis) meses, no período de 13 de setembro de 2016 a 12 de março de 2017, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 938/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.006102 – SEI,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o acúmulo de atribuições da servidora RAQUEL DE SALES LIMA, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para atender a demanda da 44.ª Promotoria de Justiça, no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2016;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo único do art. 13, da Lei nº 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 939/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005639 (SEI);

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento do servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, Agente Técnico - Jurídico, de suas atividades, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, com o objetivo de participar do Critical Legal Conference 2016, a ser realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Kent, Condado de Canteburry, na Inglaterra, sem ônus para este Parquet;

II – DETERMINAR a apresentação, à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ, do Certificado comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 940/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores ADAMILTON BRANDÃO DOS SANTOS, Agente de Apoio - Suporte e Manutenção em Microinformática, e KESLEY PEREIRA UCHÔA, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para, em veículo oficial, realizar visita técnica para verificar os computadores das Promotorias de Justiça de Iranduba, no dia 02 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 941/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.005968 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE - E, aos servidores ANDREUS MONTEIRO DE FIGUEIREDO, Agente de Apoio – Administrativo, e VALMIR MARQUES MEDEIROS, Agente de Apoio - Taquígrafo, em 30% (trinta por cento), para desempenhar trabalhos administrativos na Secretaria dos Órgãos Colegiados, no período de 17 a 30 de agosto de 2016, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 942/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.006271 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA, Agente de Apoio-Motorista/Segurança, nos dias 26 e 27 de setembro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2016.006271 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA, Agente de Apoio-Motorista/Segurança, nos dias 26 e 27 de setembro de 2016, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 1096344/2016.

Espécie: Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2016 – MP/PGJ.

Objeto: Parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos, com o fito de criar equipe interprofissional, visando ao atendimento de vítimas de violência, sediado no Prédio Anexo do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Vigência: 5 (cinco) anos, contados de sua assinatura.

Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania e Fundo de Promoção Social.

Signatários: Exmo. Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas); Sra. Vania Maria Cyrino Barbosa (Secretária de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social) e Maria das Graças Soares Prola (Secretária Titular da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania).

Data: 05.07.2016

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça do Amazonas

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 20016.003707.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 018/2016 – MP/PGJ.

Licitação: Dispensa de Licitação - Despacho n.º 612.2016.0054951.2016.003707.

Objeto: Prestação de serviços financeiros e outras avenças ao Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Contratada: Caixa Econômica Federal.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal e Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), o Sr. Mário Tonon e o Sr. Wellington Lopes da Silva Neto (Representantes Legais da Contratada).

Data: 31.08.2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 001/2016-PE9ºZE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por intermédio do Promotor Eleitoral infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, IX, da Constituição da República e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar nº 75/93, bem como no Ato PGJ nº 025/2016, que dispõe sobre o procedimento preparatório eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, nos termos do artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a notícia de fato formulada na Ficha de Atendimento Eleitoral nº 003/2016 desta Promotoria Eleitoral na presente data, segunda a qual, em razão de ter participado de caminhadas e passeatas de candidatos de oposição em Uarini/AM nos dias 28 e 29 de agosto de 2016, o Srº. JANIO DOS SANTOS PEREIRA, que é vigia concursado do município de Uarini, fora transferido pela Administração Pública local, do Hospital Regional Franco Lopes de Uarini para a Escola Municipal Azenilda Braga Lopes, bem como modificado seu turno de trabalho, passando a trabalhar todos os dias da semana, inclusive, sábados e domingos, além de ter sido ameaçado de demissão pelo Sr. Carlos André Alves da Silva, Secretário de Administração do município de Uarini;

CONSIDERANDO que o fato, em tese, se enquadra no art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504/97, segundo o qual são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as condutas de suprimir, dificultar ou transferir servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecederem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.

CONSIDERANDO que, comprovado o fato, além da nulidade de pleno direito do ato administrativo, com a suspensão imediata da conduta vedada, os responsáveis por sua prática estão sujeitos a multa no valor de cinco a cem mil UFIR (art. 73, § 4º, da Lei das Eleições) e a responderem por ação civil pública decorrente da prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no § 7º do art. 73 da Lei nº 9.504/97 c/c o art. 11, inciso I, da Lei n. 8.429/92;

CONSIDERANDO que o fato descrito sujeita eventual candidato beneficiado, agente público ou não, à cassação do registro ou do diploma (art. 73, § 5º, da Lei nº 9.504/97)

RESOLVE:

I-) INSTAURAR o Procedimento Preparatório Eleitoral nº 001/2016-PE9ºZE para apurar se ocorrer a conduta vedada noticiada, bem como, se comprovada, buscar a punição dos responsáveis e eventuais beneficiários;

II-) NOMEAR para secretariar o presente procedimento o servidor público municipal a disposição desta Promotoria de Justiça através do Convênio n. 006/2014 – Termo de Cessão n. 006/2014 Erivaldo de Lima Silva, colhendo-se o necessário termo de compromisso;

III-) DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Procedimentos Preparatórios Eleitorais desta Promotoria Eleitoral;

IV-) DETERMINAR a publicação desta Portaria no átrio das Promotorias de Justiça de Tefé/AM e SOLICITAR sua publicação nos átrios do Cartório Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral do Estado do Amazonas e do fórum da comarca de Uarini, além da CIENTIFICAÇÃO do noticiante, INFORMANDO-LHE que tem o prazo de 15 dias para apresentar os nomes das testemunhas que sejam ouvidas por este Órgão Ministerial;

V-) DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria à Secretária-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE/AM, nos termos do ATO PJG Nº 082/2012, certificando-se de tudo;

VI-) REQUISITAR ao município de Uarini, através do Prefeito Municipal, informações sobre a presente notícia de fato, RECOMENDANDO-SE o imediato retorno do servidor público noticiante, Srº. JANIO DOS SANTOS PEREIRA, ao local de lotação do qual fora transferido (Hospital Regional Franco Lopes), com a mesma jornada de trabalho que tinha antes do início do período eleitoral, sob pena de caracterizar o dolo da conduta em apuração;

VII-) DILIGENCIAR se há candidato(s) beneficiado(s) com a conduta, de tudo certificando-se, através do servidor público cedido ao Parquet na Promotoria de Justiça de Uarini;

VIII-) DETERMINAR a fixação da presente Portaria no Hospital Regional Franco Lopes, para, querendo, eventuais testemunhas tomarem ciência da presente investigação, oportunidade em que poderão comparecer a esta Promotoria Eleitoral para oitiva

VIII-) REQUISITAR à Delegacia de Polícia de Uarini a instauração de investigação para apurar eventual ilícito criminal (há notícia de crime de ameaça e de abuso de autoridade, além de coletar eventual ilícito penal eleitoral), devendo, ao final do apuratório, no prazo máximo de 30 dias, encaminhar cópia da investigação a esta Promotoria Eleitoral;

IX-) Comunique-se por e-mail ao CAO/MPE, ao PRE/AM e à CG/MPE para fins de ciência.

X-) CUMPRA-SE.

Tefé/AM, 02 de setembro de 2016.

ROBERTO NOGUEIRA
Promotor Eleitoral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

(Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias